PANATHLON
CLUBE DE LISBOA

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

ENTRE

O **PANATHLON CLUBE DE LISBOA (PCL),** pessoa coletiva de direito privado, com sede na Avenida Conselheiro Barjona de Freitas, 16 E em Lisboa, aqui representado pelo Presidente do Conselho Diretivo, Mário Almeida, com poderes para o ato, adiante designada por «PCL»

E

A **ASSOCIAÇÃO DOS COMITÉS OLÍMPICOS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA (ACOLOP),** associação de carácter internacional, sem fins lucrativos, com sede social no país que Preside à Associação, mediante deliberação da Assembleia-Geral, no momento em Cabo Verde, e com escritórios na Avenida do Atlântico, n.º 16, Edifício Panoramic, 14.º Piso, Escritório 8, Parque das Nações, 1990-019 Lisboa, neste ato representada pela Presidente do Comité Executivo, Filomena Fortes com poderes para o ato, adiante designada por «ACOLOP».

CONSIDERANDO QUE:

1. O PCL tem como missão promover uma prática desportiva baseada na ética, solidariedade e fair play/espírito desportivo, e que os Comités Olímpicos Nacionais têm como missão desenvolver, promover e proteger o Movimento Olímpico nos respetivos países, em conformidade com a Carta Olímpica;

2. A língua portuguesa, elo de comunicação e linguagem comum entre 400 milhões de pessoas, fortalece os laços que o Desporto tem estabelecido e reforçado entre países e zonas geográficas historicamente e culturalmente ligadas por ela;

3. O sucesso de um desporto limpo e íntegro, assente nos seus amplos valores, depende da expansão da formação e sensibilização para os valores desportivos, não apenas no sistema formal, mas também no tecido desportivo de base;

4. É fundamental expandir as áreas de intervenção para além do ecossistema desportivo, envolvendo não só pais e professores – responsáveis pela formação dos jovens nos valores de cidadania, que sustentam os valores desportivos –, mas também os subsistemas de juristas desportivos, jornalistas e cronistas desportivos;

PANATHLON
CLUBE DE LISBOA

ACOLOP

5. O **Ética Summit**, com os seus três princípios fundacionais – **100% em português, 100% online e 100% gratuito** –, reúne condições únicas para capacitar e permitir a participação sem barreiras, independentemente da localização, meio de acesso ou condição económica;

6. Os Comités Olímpicos Nacionais reúnem à sua volta uma vasta comunidade de atletas olímpicos, desde aqueles em preparação até aos que já competiram, que, ao jurarem fidelidade à Carta Olímpica, representam uma referência e perpetuam os ideais olímpicos em toda a lusofonia;

7. Os Comités Olímpicos Nacionais dispõem de canais privilegiados de contacto, comunicação e divulgação junto do tecido desportivo, associativo e técnico dos países de língua oficial portuguesa;

8. O PCL, por meio do **Ética Summit**, dispõe de um corpo científico e desportivo qualificado, garantindo a qualidade dos conteúdos, dos intervenientes e da condução do evento, suportado por uma estrutura orgânica que representa os grandes setores do sistema desportivo, incluindo a própria ACOLOP.

ACORDAM QUE:

1. No âmbito da organização anual do **Ética Summit**, o PCL integrará, por inerência, os Presidentes dos Comités Olímpicos Nacionais na sua **Comissão de Honra**;
2. O PCL contará com a participação efetiva do Presidente da ACOLOP na **Comissão Executiva do Ética Summit**, garantindo o conhecimento, acompanhamento e envolvimento da ACOLOP na organização e estruturação do evento, de forma a assegurar a representação dos Comités Olímpicos Nacionais;
3. Os Comités Olímpicos Nacionais promoverão o **Ética Summit** através dos seus diversos canais de comunicação e divulgação – website, Facebook, Instagram, LinkedIn e X –, nos quais figurarão como **parceiros institucionais** do evento;
4. Os Comités Olímpicos Nacionais desempenharão um papel essencial na mobilização das Confederações e Federações Desportivas em suas respetivas geografias, abrangendo tanto as modalidades do programa olímpico como outras que possam integrar a sua esfera de influência. Assim, contribuirão para ampliar a base de intervenientes e embaixadores do evento, bem como especialistas e personalidades de referência nas diversas áreas da **Ética Desportiva**;
5. O PCL, através do Presidente da Comissão Executiva do **Ética Summit**, manterá uma comunicação direta e privilegiada com os contactos designados pelos Presidentes dos Comités Olímpicos Nacionais, assegurando a agilização da comunicação e a ampla divulgação dos programas e conteúdos do evento,

PANATHLON
CLUBE DE LISBOA

promovendo a **inscrição massiva** nas suas sessões;

6. Os signatários comprometem-se a envidar todos os esforços para que o **Ética Summit** se consolide e evolua progressivamente como o **maior evento de Ética Desportiva da lusofonia**, promovendo junto de milhões de pessoas os valores do fair play e da integridade no Desporto, essenciais para o desenvolvimento humano e para a paz.

Ratificam pelo,

Instituição	Assinatura
Comité Olímpico Angolano	
Comité Olímpico do Brasil	
Comité Olímpico Cabo-verdiano	
Comité Olímpico da Guiné-Equatorial	
Comité Olímpico da Guiné-Bissau	
Comité Olímpico de Moçambique	
Comité Olímpico e Desportivo de Macau, China	
Comité Olímpico de São Tomé e Príncipe	
Comité Olímpico de Portugal	

Lisboa, 24 de Abril de 2025

Pelo PCL

Mário Almeida
Presidente

Pela ACOLOP

Filomena Fortes
Presidente